



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, do ILEEL – 40h, na área de **Literatura e Ensino de Literatura** (Edital 022/2015), serão aplicadas nos dias 11 e 12 de junho de 2015, na sala 1U213, do Bloco U, do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, com início às 8 horas do dia 11/06/2015.

2. O concurso constará de 3 (três) etapas, assim descritas:

2.1. Prova escrita (caráter eliminatório e classificatório): O candidato deverá produzir um texto dissertativo sobre um tema derivado de um dos itens constantes do programa, sorteado na presença de todos, de uma lista de 09 (nove) pontos elaborada pela banca e dada a conhecer aos candidatos antes do sorteio. Após o sorteio do ponto, o candidato disporá de 01 (uma) horas antes do início da prova para consulta bibliográfica, sem poder se afastar do recinto onde a prova será realizada. Concluída a fase de consulta, será iniciada a prova que terá duração máxima de 04 (quatro) horas, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante sua realização, (nem mesmo às anotações feitas durante o período de consulta). A Prova deverá ser redigida em folhas fornecidas e rubricadas pela Comissão Julgadora.

Será avaliada a qualidade do texto dissertativo produzido pelo candidato, adotando-se os seguintes parâmetros:

- Objetividade
- Consistência teórica/domínio do tema
- Capacidade de problematização
- Capacidade de compreensão, análise e síntese
- Coesão, coerência e correção textual

2.2. Prova didática (caráter classificatório): A prova didática constará de uma aula em nível de graduação (apresentação oral), tomando como referência e público-alvo os alunos de Letras, desenvolvida sobre um dos itens constantes do programa, sorteado (em horário previamente divulgado pela Comissão Julgadora e na presença de todos) de uma lista de 9 (nove) pontos elaborada pela banca e dada a conhecer aos candidatos antes do sorteio, excluindo-se o ponto já sorteado para a prova escrita. O sorteio será realizado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas e, no máximo, 36 (trinta e seis) horas de antecedência. Será seguida a ordem de inscrição dos candidatos quando da apresentação para a Prova Didática. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá a duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos por candidato, podendo haver um acréscimo de até 20

(vinte) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora, sem ultrapassar um total de 60 (sessenta) minutos por candidato.

Para a prova didática, serão utilizados os seguintes parâmetros:

Plano de aula
Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula
Objetividade
Articulação e clareza de ideias
Linguagem e postura como professor

2.3. Prova de títulos (caráter classificatório): Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos. Somente serão aceitos títulos obtidos em cursos credenciados e reconhecidos pela CAPES, se nacionais. Tratando-se de título obtido no exterior, deverá estar devidamente revalidado de acordo com a legislação brasileira.

Somente serão pontuados itens devidamente comprovados por meio da documentação anexada quando de sua entrega, em 12/06/2015¹, tomando-se como parâmetros os critérios definidos nas Resoluções do CONDIR 09/2007, alterada pela Resolução nº. 04/2011 e CONSILEEL 02/2008.

Poderão ocorrer variações decimais dentro de cada uma das faixas de notas, a depender do desempenho do candidato, podendo a banca, para este fim e a seu critério, propor parâmetros complementares e/ou o refinamento e detalhamento das referências contidas nestas orientações.

3. PROGRAMA:

- O ensino de literatura segundo Parâmetros e Orientações Curriculares Nacionais;
- Gêneros literários: tradição e contemporaneidade;
- A poesia brasileira contemporânea: Ferreira Gullar e/ou Adélia Prado;
- A história na narrativa portuguesa contemporânea;
- A ironia na narrativa machadiana;
- O nacionalismo na literatura brasileira;
- Teoria literária e literatura infantil e juvenil;
- Estratégias para o ensino da literatura no Ensino Fundamental e no Médio;
- A seleção dos textos para a leitura literária em sala de aula.

4. BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, Giorgio. *O que é o contemporâneo?* E outros ensaios. Chapecó: Editora Argos, 2009.

AGUIAR, Vera Teixeira; BORDINI, Maria da Glória. *Literatura: a formação do leitor-alternativas metodológicas*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993

BOSI, Alfredo. Machado de Assis: o enigma do olhar. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

¹ Os títulos deverão ser entregues no dia 12/06/2015, das 9 às 10 horas, na Secretaria do ILEEL, Bloco 1U, Sala 1U206, Campus Santa Mônica. Conforme estabelecido no item 4.4, do Edital/PROREH/UFU/022/2015, a apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

- COMPAGNON, Antoine. *O demônio da teoria*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.
- COSSON, Rildo. *Letramento literário: teoria e prática*. São Paulo: Editora Contexto, 2009.
- CULLER, Jonathan. *Teoria Literária: uma introdução*. São Paulo: Beca, 1999.
- HUNT, Peter. *Crítica, teoria e literatura infantil*. São Paulo: CosacNaify, 2010.
- MOISÉS, Leyla Perrone. *Vira e mexe, nacionalismo: paradoxos do nacionalismo literário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- QUEIRÓS, Bartolomeu Campos. *Sobre ler, escrever e outros diálogos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012
- TODOROV, Tzvetan. *A literatura em perigo*. Rio de Janeiro: Difel, 2009.

Observação: A presente bibliografia não é exaustiva nem excludente e ao candidato compete a escolha e o conhecimento da bibliografia adequada ao ponto sorteado e condizente com a sua proposta de prova escrita e/ou didática. Será permitida consulta bibliográfica previamente à aplicação da prova escrita, o que ocorrerá imediatamente após o sorteio do ponto para dissertação, conforme definido no edital.